



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: **5174324-74.2015.8.09.0051**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **Estado de Goiás**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **Planalto Confeccoes Industria E Comercio Limitada**

Mandado: **3324565**

Data da diligência: **30 de Agosto de 2024**

Hora da diligência: **15.00**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço nele constando, data e hora supra, deixei de proceder a avaliação da sala indicada, em virtude de encontrar a mesma fechada, com tapume, e não constar quantos metros quadrados possui a mesma, e no momento da diligência, não encontrava presente a administradora do Goiás Center Modas.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço nele constando, sendo às 10.20 horas do dia 03.09.2024, sendo atendido pela senhora Miura, administradora do Goiás Center Modas, a qual, cooperou com o bom andamento para o cumprimento da ordem judicial, informando que o imóvel está fechado há mais de dois anos, que tem um débito próximo a R\$ 120.000,00 mil reais de condomínio, que a sala está hipotecada no Banco do Brasil, que possui área de 32 m², com pintura por refazer, demais, em bom estado, a qual avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o M2, perfazendo o total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), nada mais a ser avaliado.

Diante das informações prestadas, devolvo o presente mandado para os fins de estilo.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

MAURO RUBENS SODRÉ ROCHA
Oficial(a) de Justiça Avaliador
